

Santo André, 3 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 158/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2026

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 8/2026, que “Altera a Lei Municipal nº 8.628, de 01 de junho de 2004, que estabelece diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no município de Santo André, para adequar o prazo de resposta a requerimentos de poda ou corte de árvores à Lei Federal nº 15.299, de 22 de dezembro de 2025, e regulamenta procedimentos administrativos para implementação da autorização tácita.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Retornamos os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo com a análise jurídica emitida acerca da propositura apresentada.

Solicitamos o encaminhamento do processo ao autor do Projeto de Lei para ciência do parecer emitido.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - TD

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350039003000320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.